



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI nº 999/2015

São Félix do Araguaia (MT), em 21 de agosto de 2015.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos Cuidados de: Presidente da C.P.L. Eurimar Pereira Milhomem

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja providenciado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 062/2014, firmado em 27 de agosto de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e BENAVENTO MARTINS DE MELO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 087/2014, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 034/2014, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas.

O IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em - São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à sua PRORROGAÇÃO de PRAZO por mais 1 ano, com novo vencimento final para 31 de agosto de 2016.

O valor mensal da Locação será CORRIGIDO (REAJUSTADO), com base na variação do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de emissão deste aditamento ao contrato original, sendo que, dentro do novo período de vigência, o VALOR MENSAL será de R\$ 930,59 (novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), e o VALOR TOTAL será de R\$ 11.167,08 (onze mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

Na entrega do imóvel no decorrer da vigência deste Aditivo ou posteriormente, fica sob responsabilidade da LOCATÁRIA apenas a pintura do imóvel e pequenos reparos, não cabendo à LOCATÁRIA arcar com qualquer obra estrutural no imóvel locado..

Sem mais. atentamente.

---

**Secretária Maria Gildene Mendes  
Vasconcelos**